S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E NOVE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS ==========

ACTA Nº. 20/02

========== Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, MARIA FELISBELA ALMEIDA DE AGUIAR BONDOSO, Técnica Superior de 1ª. Classe que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Vereador em Regime de Permanência, substituindo o Senhor Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores para, realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05 ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuida a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº.3, do artº. 84º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro.==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Vereador, substituindo o senhor Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, quando eram 10h30. ====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR as faltas à reunião de hoje, do Presidente da Câmara, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA e ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, o primeiro por se encontrar de férias, o segundo em virtude de se encontrar em representação da Câmara Municipal na reunião da Assembleia Geral da Associação da Beira Douro, e o terceiro por razões que se prendem com a sua vida particular.==========

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.02 – DIVISÃO ADMINISTRAIVA

001 – 150/992/000 - REGULAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DO MUNICÍPIO E MOIMENTA DA BEIRA – Revisão do horário de funcionamento =====

========== Oriunda da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº. 283/FISC, datada de 07 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos propõe que seja alterado o nº. 3 do artº. 2º. do Regulamento em epígrafe. ----------Submetido o assunto à apreciação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal, este emitiu um parecer datado de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, concorda com a alteração proposta pela referida Fiscalização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da alteração

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

proposta pela Fiscalização Municipal, e submetê-la à apreciação pública nos termos do artº. 118º. do Decreto-Lei 442/91 e 6/96, de 15 de Novembro e 06 de Janeiro e posterior apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do nº. 2, do artº.53º., do Decreto-Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

" Vias de Comunicação e Transporte"

002 – 310/301/108 – CONSTRUÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL 529 (TROÇO ENTRE A E.N. 226 E ALVITE – 1ª. FASE ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião a informação nº. 15, datada de 23 do corrente mês de Julho, com o seguinte teor: ----------

---------- "No dia 6 de Janeiro de 1999 foi efectuada a recepção provisória da obra em causa, pelo que ainda se encontra dentro do prazo de garantia. ----------

---------- Deve ser, assim, comunicado ao empreiteiro que proceda à sua reparação dentro do prazo de 30 dias. ----------

---------- Anexa-se: Ofício da Junta de Freguesia de Leomil; ----------

---------- Auto de recepção provisória; ----------

----------Acta da aprovação do auto de recepção provisória. ----------

DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, comunicar ao empreiteiro que proceda à reparação da Estrada Municipal 529 – Troço que passa dentro da povoação, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da recepção da respectiva comunicação. =========

003 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução – Aprovação ==========

========== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, da obra em epígrafe, PAVIA, PAVIMENTOS & VIAS, SA, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara Municipal, sob o nº. 3813, no dia 23 de Maio, último, com o seguinte teor: " PAVIA, Pavimentos e Vias, S.A. adjudicatária da Empreitada "Rectificação e pavimentação do Caminho Municipal 1039 entre Alvite e a Estrada Nacional 329 (espinheiro)", vem à presença de V. Exª., solicitar um pedido de prorrogação de prazo legal, de 3 meses, para ser concluída a 30 de Setembro de 2002, tendo em conta as seguintes condicionantes: ----------

----- 1 – Ocorrência de pluviosidade com alguma intensidade que provocou impedimento na execução dos trabalhos de terraplanagens e muros; ----------

----- 2 – Necessidade de executar os trabalhos a mais não contemplados inicialmente; ---

-----3 – Impedimento de realizar qualquer tipo de trabalhos nos terrenos não expropriados. ----------

----- Junto enviamos a nova programação dos trabalhos, plano de pagamentos, cargas de pessoal e equipamento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- "*Foi solicitada pela firma "Pavia" a prorrogação de prazo por 3 meses, afim de ser concluída em 30 de Setembro de 2002.* ----------

----- *A prorrogação solicitada deve ser concedida, essencialmente com base nos pontos 2 e 3 do pedido anexo.* ----------

DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo por três meses, para que a obra seja concluída até 30 de Setembro do presente ano. ==========

004 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 249, ponto 281, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado propor uma indemnização no montante de € 3,75 por metro quadrado, bem como efectuar a reposição dos muros existentes, presente à reunião o respectivo processo do Senhor JOÃO DOMINGOS DA SILVA, acompanhado de uma informação dos Serviços Técnicos, datada de 18 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Relativamente ao processo de cedência de terrenos do Sr. João Domingos da Silva, em reunião de câmara realizada em 25 de Março, último, foi deliberado propor uma indemnização de € 3,75 / m2 pelos 117,00 m2 da área a desanexar, bem como repor o*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivo muro nas condições existentes. ----------

----- *Tendo sido informado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvite e após confirmação no local, informa-se V. Exª. que apenas foi necessário ocupar 33,00 m2, ficando a área de 84,00 m2 fora da intervenção.* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 24 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.406.760,80 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 281.396,38 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Março, último, exarada a folhas 249 a 251, ponto 281, do livro de actas nº. 103 e atribuir uma indemnização no valor de € 123,75 (cento e vinte e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente à inutilização de uma parcela de terreno com 33 m2, bem como repor o respectivo muro nas condições existentes. ==========

005 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora AIDA DOS SANTOS FERREIRA, residente em Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3965, no dia 31 de Maio, último, com o seguinte teor: "*Eu Aida dos Santos Ferreira, em virtude de ter tomado conhecimento da área retirada aos terrenos mencionados no vosso ofício nº. 2485, venho comunicar o seguinte:* ----------

----- *Que a Helena Maria S. Ferreira lhe seja atribuída uma indemnização no valor de 1.366 € (3,75 x 365 m2).* ----------

----- *Quanto a mim peço uma indemnização de 250 €, isto porque o projecto não contemplava qualquer retirada de área. Peço também que me seja feito o muro que existia, à data da retirada da área.* ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- "D*ando resposta ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado na carta da Srª. Aida dos Santos Ferreira, cumpre a estes serviços informar que se confirma a desanexação de 7,00 m2 do terreno de sua pertença e se situa fora do perímetro urbano, mesmo junto ao cruzamento para a Quinta dos Caetanos e sua característica e a agrícola.* ----------

---------- *No que diz respeito ao terreno de sua irmã Helena Maria Santos Ferreira, o qual a Srª. Aida diz ser responsável, confirma-se a área de 365,00 m2 e situa-se para lá do cruzamento da Quinta dos Caetanos, fora do perímetro urbano e a sua característica é de terreno rochoso e coberto na sua totalidade por giestas.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 24 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.406.760,80 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 281.396,38 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que à Dª. HELENA MARIA SANTOS FERREIRA, seja atribuída uma indemnização pelo valor proposto de € 1.366,00 (€ 3,75 x 365 m2) e que à Dª. AIDA DOS SANTOS FERREIRA, seja atribuída uma indemnização no valor de € 26,25 (€ 3,75 x 7,00 m2), bem como repor o respectivo muro nas condições existentes. ==========

006 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== Oriundo do Senhor BELARMINO TEIXEIRA RIBEIRO, residente em Porto da Nave - Alvite, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 3340, no dia 7 de Maio, último, com o seguinte teor: "*Em resposta ao ofício nº. 2323, de 29 de Abril, último, informo V. Exª. que estou de acordo com a área a ceder de 87, 68, 115 e 225 m2 para o alargamento da Estrada Municipal 1039 entre Alvite e a E.N. 329*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(Espinheiro), pelo que pretendo uma indemnização no valor igual e atribuído por essa Câmara a situações semelhantes. Do mesmo modo, pretendo que seja garantido a reposição dos muros existentes. ----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- "D*ando resposta ao despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado na carta da Sr. Belarmino Ribeiro Teixeira, cumpre a estes serviços informar que este Senhor diz ser proprietário de 4 terrenos onde foi necessária a intervenção para a beneficiação da estrada municipal, assim, cumpre esclarecer que os terrenos com a área de 87,00 m2, 68,00 m2 e 115,00 m2 encontram-se fora do perímetro urbano e a sua característica produtiva é agrícola. Relativamente ao terreno com a área de 225,00 m2 este encontra-se dentro de perímetro considerado urbano pelo P.D.M.* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 24 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 1.406.760,80 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 281.396,38 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, pagar uma indemnização

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

relativa aos 225 m2, ao preço estabelecido para os terrenos com as mesmas características de localização e repor os muros nas condições existentes. ==========

007 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 413, ponto 363, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado propor uma indemnização no montante de € 768,15, presente à reunião o respectivo processo do Senhor ELIAS DIAS DA SILVA, acompanhado de uma informação dos Serviços Técnicos, datada de 18 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Relativamente ao processo de cedência de terrenos do Sr. Elias Dias da Silva, em reunião de Câmara realizada em 27 de Dezembro, último, foi deliberado propor uma indemnização de 2.000$00 pela área de 107,00 m2 de terreno a desanexar de dois prédios que se julgavam ser seus.* ----------

----- *Tendo sido informado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvite veio a verificar-se que uma das parcelas com a área de 77,00 m2 a desanexar não é de sua pertença, ficando assim apenas a parcela com a área de 30,00 m2 indicada na planta que se anexa.* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 24 do corrente mês, existe um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 1.406.760,80 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 281.396,38 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 27 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 413 e 414, ponto 363, do livro de actas nº. 102 e conceder uma indemnização no valor de € 299,28 (duzentos e noventa e nove euros e vinte e oito cêntimos), correspondente à inutilização de uma parcela de terreno com 30 m2. ==========

008 – 310/301/217 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Cedência de terrenos – Concessão de indemnização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Janeiro, último, exarada a folhas 47, ponto 56, do livro de actas nº. 103, em que foi deliberado repôr os muros existentes ou eventualmente pagar uma indemnização com a reconstrução dos mesmos, presente à reunião o respectivo processo do Senhor SIDÓNIO TEIXEIRA RIBEIRO, acompanhado de uma carta registada nesta Câmara, sob o nº. 591, de 23 de Janeiro, que nesta acata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual apresenta as despesas efectuadas com a reconstrução do muro. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

----- " Na proposta não há preços para o tipo de trabalhos em causa, pelo que a mão de obra terá de ser paga a preços corrente." ----------

---------- Ainda relativamente a este assunto, o Vice-Presidente, em Exercício, António Humberto de Paiva Matos, presta a seguinte informação: ----------

----- *"No seguimento da deliberação de Câmara tomada em 28 de Janeiro, último, em que foi deliberado repor os muros existentes ou, eventualmente, pagar uma indemnização com a reconstrução dos mesmos ao Senhor Sidónio Teixeira Ribeiro, apresentam-se as despesas efectuadas pelo próprio e mencionadas no ofício anexo.*-----

Descrição	**Dias**	**Preço**	**total**
Construção do Muro			
Mão de Obra	43	7.000$00	301.000$00
Tractor			25.000$00
Limpeza de Terreno			
Tractor			25.000$00
Mão de Obra			10.000$00
TOTAL			**361.000$00** **€ 1.800,66**

----- *Após uma negociação entre esta Câmara e o proprietário, chegou-se a um acordo no montante de € 1.745,79, a título de indemnização pela reconstrução do respectivo muro."* ----------

---------- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.02.03.07, onde, em 24 do corrente mês, existe um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 1.406.760,80 (um milhão, quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta euros e oitenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 01.03 e número de projecto 98, com a dotação de € 281.396,38 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do Vice-Presidente, em exercício, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, e indemnizar pelo valor proposto ou seja, € 1.745,79 (mil, setecentos e quarenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos). ==========

009 – 310/302/147 – QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ESCOLAR – VARIANTE ESCOLAR – Acta da Comissão de Abertura de Propostas ==========

========== Oriundo do Vice-Presidente, em Exercício, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a acta da Comissão de Abertura das Propostas do concurso público em epígrafe, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para conhecimento e eventual apreciação. ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo a Câmara conhecimento, da existência de uma reclamação de um dos concorrentes, chegada à Câmara Municipal, esta deliberou, por unanimidade, submetê-la à apreciação do Gabinete Jurídico, devendo este assunto voltar em próxima reunião. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, relativamente ao lapso ocorrido, recomendar veementemente, aos Serviços Técnicos, que coloquem a maior atenção em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tudo o que diz respeito à abertura de concursos, por forma a evitar erros que, como estes, são perfeitamente injustificáveis. ==========

010 – F01.02.04 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA e o LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO – Pedido de Prorrogação do Prazo de Execução – Aprovação ==========

========== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, da obra em epígrafe, HIGINO PINHEIRO & RIMÃO, LDA. , presente à reunião uma carta, registada na Associação Regional de Municípios do Vale do Távora, sob o nº. 150, no dia 2 do corrente mês, com o seguinte teor: " Vimos pela presente, solicitar a V. Exª. a prorrogação do prazo da obra em epígrafe por um período de 3 (três) meses, devido ao volume de trabalhos a mais, os quais se inserem nos trabalhos de terraplenagem, de drenagem e de construção civil, sendo estes últimos trabalhos de execução de muros de suporte."----------

---------- A propósito e relativamente ao assunto em questão os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

---------- *" Estes serviços são de opinião que o presente prazo é aceitável tendo em atenção o volume dos trabalhos a mais já contabilizados em mapa de medições e orçamento apresentado ao dono de obras, pela fiscalização."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitado, ou seja, mais três meses, devendo esta decisão ser ratificada oportunamente pelo Conselho de Administração da Associação Regional de Municípios

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do Vale do Távora.==========

011 – 500/500/800 – INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS – Investimento do Governo Central – Tribunal Judicial de Moimenta da Beira – Obras de conservação nas fachadas – Protocolo - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 5 de Novembro de 2001, exarada a folhas 316, ponto 268, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado aprovar a minuta do protocolo e que a assunção de todos os custos sejam imputados ao Ministério da Justiça, à excepção dos trabalhos referenciados nos artigos 1, 2, 3 e 4 do orçamento anexo, que são da responsabilidade desta Câmara Municipal, no âmbito da obra em epígrafe, presente à reunião o ofício com o Procº. nº. 352.4, de 9 do corrente mês de Julho, registada nesta Câmara sob o nº. 4926, no dia 11 do corrente mês, com o seguinte teor: *"Tenho a honra de informar V. Exª. que por despacho do Conselho Directivo deste Instituto de 5 de Julho foi autorizada a celebração do Protocolo em epígrafe, pelo valor de 41.907,19 euros, cuja verba se encontra já cabimentada pelo PIDDAC 2002, pelo que se remete em anexo a respectiva minuta actualizada, solicitando-se a sua aprovação e indicação da respectiva data.* ----------

DELIBERAÇÃO : A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1 – Aprovar a minuta do protocolo para " EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARAÇÃO DE FACHADAS NO TRIBUNAL JUDICIAL DE MOIMENTA DA BEIRA"; ----------

----- 2 – Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a indicar a data da assinatura do protocolo e assinar o referido protocolo. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e obras Particulares"

012 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES - "Processos simples" ========== ========== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presentes à reunião processos designados de "Simples", com informação comum da Fiscalização Municipal:

- SIDÓNIO LOPES DAVID, para pintura da sua casa de habitação, e ocupação da via pública em 34 metros, sita no Largo das Sete Ruas, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 289.02; ----------
- ADELAIDE DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS, para substituição do telhado velho por novo, na sua casa de arrumos agrícolas, com a área de 25m2, sita no lugar denominado de "Hotel Piolho", na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proçº. nº. 295.02; ----------
- ADÃO AUGUSTO DE CASTRO, para rebocos de paredes na sua casa de habitação, sita na Rua da Nogueira, localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 304.02;----------
- ALBERTO LOUREIRO FERNANDES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 40m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Penedo Gordo", nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 306.02; ----------
- CASSIANO DE JESUS, para substituição do telhado velho por novo, na sua casa de habitação, sita no lugar de Semitela, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº.

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nº. 308.02;----------

- BELARMINO RIBEIRO CARDOSO, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 12 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Vinhado", na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 310.02. ----------
- ANTÓNIO DOS SANTOS, para reconstrução de um barraco e substituição do telhado, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Gandra", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proçº. nº. 311.02; ----------
- JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, para construção de um telhado sobre a garagem, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proçº. nº. 312.02; ----------
- MANUEL JOÃO GERTRUDES FERNANDES, para reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na Avenida, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº.313.02; ----------
- ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA CORREIA MELITA, para construção de um anexo para garagem e arrumos, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. , nº. 315.02; ----------
- ANTÓNIO DELFIM SÁ COUTINHO, para substituição do telhado e pinturas da sua casa de habitação, sita na Avª. Dr. Sá Carneiro, nesta Vila, a que se refere o Proçº. nº. 316.02; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- EDUARDO GOMES, para reparação do telhado de uma casa de arrumos, sita na Rua do Arrabalde, na localidade do Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Procº. nº. 317;02; ----------
- JOAQUIM DA FONSECA, para pavimentação exterior da casa, colocação de portões e pintura de portas, sita na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 318.02; ----------
- ALDINA MARIA LOURENÇO DAVID PEREIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 40 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Saco, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 333.02; ----------
- ANTÓNIO DOS SANTOS, para pinturas de sua casa de habitação e comércio, sita na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 323.02; ----------
- HELDER JOSÉ CRUZ DUARTE, para construção de um muro de vedação com 20 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Nozedo", na localidade e Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proçº. nº. 329.02; ----------
- MARIA IRENE, para reconstrução de uma garagem com 20 m2, sita na Rua do Forno, na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 326.02; ----------
- ANTÓNIO TRINTA LOPES, para acabamentos da sua casa de habitação, sita no lugar denominado de "Carril", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 331.02; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

- PAULO JORGE SANTOS DE JESUS, para construção de um muro de vedação, com 73 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Alto de Fornos", Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. nº. 337.02; --------
- DEOLINDA GOMES FERREIRA, para reconstrução de um muro, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 346.02; ----------
- JOÃO BONDOSO, para reconstrução do telhado e pintura da sua casa de habitação, sita na Rua Sá Carneiro, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 351.02: --
- MANUEL GOVERNO MARQUES, para construção de um muro de vedação, com 33 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Olival, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proçº. nº. 352.02; ----------
- JOÃO TEIXEIRA CALHAU, para construção de um barraco, com 6 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de Paraduça, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº., nº. 353.02; ----------
- IRENE XAVIER, para construção de uns arrumos agrícolas com a área de 20m2, que pretende levar a efeito no Bairro dos Senhor dos Aflitos, na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proçº. nº. 354.02. ----------

---------- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou, para todos, a seguinte informação:*" Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivas licenças. ==========

013 – 360/338/00 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO LUIS FÉLIX DA MARIANA, presente à reunião o "processo simples", para construção de um muro de vedação com 15 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Lagarteira", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 283.02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 362, datada de 15 do corrente mês, com o seguinte teor: *"...não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, devendo porém o requerente solicitar o alinhamento a estes serviços"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de licença, devendo o requerente cumprir com a exigência técnica imposta pela Fiscalização Municipal. ==========

014 – 360/338/00 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ AFONSO, presente à reunião o "processo simples", para construção de uns arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Santo Antão", na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº. 287.02 . ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesma prestou a informação nº. 370, datada de 15 do corrente mês, com o seguinte teor: *"...não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, devendo porém o requerente solicitar a localização da implantação a estes serviços"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de licença, devendo o requerente cumprir com a exigência técnica imposta pela Fiscalização Municipal. ==========

015 – 360/338/00 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ PEREIRA CORREIA, presente à reunião o "processo simples", para construção de um muro de vedação com 18,5 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Freixo", na localidade de Vila Cova, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 292.02. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 362, datada de 15 do corrente mês, com o seguinte teor: *"...não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, devendo o requerente respeitar o alinhamento existente no local"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de licença, devendo o requerente cumprir com a exigência técnica imposta pela Fiscalização Municipal. ==========

016 – 360/338/00 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" – Com condicionantes ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor MANUEL BELARMINO DOS SANTOS NASCIMENTO, presente à reunião o "processo simples", para construção de uns arrumos agrícolas, com 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Gandra", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Procº. nº. 305.02 . ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 373, datada de 17 do corrente mês, com o seguinte teor: *"...não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença, devendo porém o requerente solicitar a localização da implantação da construção pretendida"* . ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de licença, devendo o requerente cumprir com a exigência técnica imposta pela Fiscalização Municipal. ==========

017 – 360/338/381.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura =======

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO JOAQUIM DE JESUS SANTOS, residente na localidade de Granja do Paiva, Freguesia de Caria, presente à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de um edifício destinado a uma avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Ribeira" na mesma localidade de residência. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 448/DPOM/02, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , emitindo parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, alertando o requerente, que deverá ser responsável pelo cumprimento integral das condições impostas pela licença emitida pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território-Norte, relativa à emissão e tratamento de efluentes e que, ainda será da sua responsabilidade o abastecimento de água e de electricidade ao equipamento que pretende instalar. ==========

018 – 360/338/463.00 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar – Alteração ao projecto inicial – Rectificação da deliberação ========= ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 22 de Abril, último, exarada a folhas 72, ponto 060, do livro de actas nº.104, em que foi deliberado aprovar o projecto de arquitectura, e solicitar os respectivos projectos de especialidades, relativamente ao processo do Senhor WALDEMAR LOPES DA COSTA, residente na localidade e Freguesia de Chavães, Município de Tabuaço, referente à construção de uma moradia unifamiliar no loteamento nº. 1/99, sito no lugar denominado de "Penedo Gordo", nesta Vila, presente de novo à reunião, para rectificação da deliberação tomada em 22 de Abril, último, trazendo inserta a informação da Chefe de Secção de Apoio Administrativo, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, do seguinte teor:*" Os projectos de especialidades foram aprovados em reunião ordinária, realizada em 04 de Junho de 2001. Na reunião de 11 de Fevereiro de 2002, foi deliberado, "...demolir parcialmente a parte mais avançada da varanda e da cobertura (...) de forma a que o alinhamento seja respeitado".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

---------- O requerente apresentou a alteração ao projecto inicial, não sendo alterado o projecto de estabilidade, pelo que, não é necessário a apresentação de projectos de especialidades. ----------

---------- Assim, não é necessário solicitar os projectos de especialidades e não necessita de nova licença, uma vez, que a licença de construção se encontra em vigor".

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação apresentada pela Chefe de Secção de Apoio Administrativo, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto inicial, não necessitando o requerente, de apresentar os projectos de especialidades. ==========

019 – 360/338/471.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração ao projecto aprovado – Resposta à audiência do interessado ========= ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado, relativamente alteração ao projecto inicial de construção de uma moradia unifamiliar, pertencente à Senhora FLORBELA DA SILVA MORAIS, que pretende levar a efeito no lote nº. 5 do loteamento com o alvará nº. 01/99, no lugar denominado de "Senhor da Boa Passagem" ou "Ónia", nesta Vila, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos – a informação - , mantém o parecer desfavorável .--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

licenciamento, de acordo com a informação nº. 373/DPOM/2002, datada de 07 de Junho, último. ==========

020 – 360/338/526.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Construção de uma habitaçaõ unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em, 01 do corrente mês, exarada a folhas 338, ponto 305, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado, aprovar o projecto de arquitectura, e solicitar os elementos em falta, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, pertencente ao Senhor MANUEL ANTÓNIO DE JESUS SANTOS, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Devesas ou Tapada da Bicha", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:*" Com os elementos entregues pode ser submetida a deliberação final"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

021 – 360/338/108.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades – Reconstrução de uma habitaçaõ unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em, 24 de Dezembro de 2001, exarada a folhas 221, ponto 178, do livro de actas nº. 102, em que foi deliberado, aprovar o projecto de arquitectura com a condicionante da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

entrega do projecto de alterações, aquando da entrega do projectos de especialidades, presente à reunião os projectos de especialidades, da Senhora ACÉLIA LURDES VAZ CRUZ E MARIA VIRGINIA VAZ CRUZ, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Largo do Forno", na localidade e Freguesia de Vila da Rua.----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 443/DPOM/2002, datada de 12 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

FALTA DE QUORUM: Tendo em conta a ausência do Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, verificou-se a situação prevista no nº. 1 do artº. 89º do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que não foi possível, tomar qualquer deliberação sobre o ponto seguinte da agenda da reunião, ficando acordado que o mesmo seria agendado para a próxima reunião de Câmara. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

022 – 360/338/212.01 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu , solicitar os elementos em falta, de acordo com a informação nº. 306/DPOM/02, datada de 10 de Maio, último, presente de novo à reunião, os projectos de especialidades, pertencente ao Senhor JOSÉ FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 21, referente ao loteamento nº. 2/97, sito no lugar denominado de "Beira de Paradinha", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 452/DPOM/02, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, pelos motivos alí descritos, mantém o teor da informação nº.306/DPOM/2002, com excepção dos parágrafos 1º. , e 2º. =====

023 – 360/338/307.019 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu , solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA DE LURDES DA SILVA CARDOSO, residente na localidade e Freguesia de Paradinha, presente à reunião o projecto de arquitectura de reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no local da residência. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

--------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 457/DPOM/02, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelos motivos ali descritos, a resposta apresentada pelo requerente, em nada altera o constante do processo. ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à interessada, que deverá entregar todos os documentos solicitados. ==========

024 – 360/338/513.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado, presente à reunião a resposta, por escrito, da Senhora CRISTINA MARIA DE JESUS DIAS, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado de " Largo do Carvalho ou Rua da Capela", na localidade Vide, Freguesia de Rua. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação nº. 444/DPOM/2002, datada de 15 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , segundo a qual e pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar informação, objectiva e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conclusiva, à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICIPIO, após deslocação ao local da obra, que dê resposta, a todas as questões levantadas pela requerente em sede de audiência. ==========

025 – 360/338/122.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de um armazém ==========

========== Oriundo do Senhor AUGUSTO RODRIGUES RAMOS AFONSO, residente na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Gafanhoeira", na localidade e Freguesia de Peva. ------ ---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 458/DPOM/2002, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

026 – 360/338/222.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 01 do corrente mês, exarada a folhas 350, ponto 319, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado, solicitar aos Serviços Técnicos da DPOM a apreciação do projecto de arquitectura, pertencente ao Senhor JOSÉ DE JESUS SANTOS, residente na localidade

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Toitam, Freguesia de Arcozelos, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de" Soito do Conde", na localidade e Freguesia de residência. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 445/DPOM/2002, datada de 15 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , segundo a qual e pelos motivos alí descritos, entende que o processo deve ser enviado ao IEP para apreciação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a Câmara deliberou, por unanimidade, enviar o processo ao IEP-Instituto de Estradas de Portugal, para emissão de parecer, voltando o assunto em próxima reunião. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito a um familiar dos Vereadores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, os mesmos ausentaram-se da reunião. ==========

FALTA DE QUORUM: Tendo em conta a ausência dos Vereadores ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS e ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO , verificou-se a situação prevista no nº. 1 do artº. 89º do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo que não foi possível, tomar qualquer deliberação sobre o ponto seguinte da agenda da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião, ficando acordado que o mesmo seria agendado para a próxima reunião de Câmara. ==========

027 – 360/338/223.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de Especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor RUI FERNANDO TOMÁS DE MATOS, residente na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no Lugar denominado de "Covas de Barro", nesta Vila. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:*" O requerente fez entrega do projecto de especialidades respeitante ao projecto de arquitectura aprovado. Foi consultada a EDP para se pronunciar sobre a respectiva ficha electrónica, tendo sido emitida a viabilidade do seu fornecimento.* ------- ----------

---------- No que diz respeito ao projecto de rede de gás o mesmo foi dado como adequado pelo ITG. ----------

---------- Assim, julga-se estarem reunidas as condições para ser submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender".==========

028 – 360/338/247.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado =

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado, da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Firma COVÕES – Sociedade Imobiliária e Construções, Ldª., com sede na Urbanização da Horta do Bispo, lote 30, 3º. A, Horta das Figueiras, Município de Évora, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Salgueiro", na localidade e Freguesia de Paradinha, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, solicita a aprovação do projecto de arquitectura. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 453/DPOM/2002, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos, que façam a apreciação e informação do projecto de arquitectura, sem ter em conta os eventuais incumprimentos relativos à área do terreno, dado que a Câmara Municipal viabilizou já no seu próprio interesse a solução proposta. ==========

029 – 360/338/248.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado = ========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado, da Firma COVÕES – Sociedade Imobiliária e Construções, Ldª., com sede na Urbanização da Horta do Bispo, lote 30, 3º. A, Horta das Figueiras, Município de Évora, relativamente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Salgueiro", na localidade e Freguesia de Paradinha, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, solicita a aprovação do projecto de arquitectura. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 454/DPOM/2002, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar aos Serviços Técnicos, que façam a apreciação e informação do projecto de arquitectura, sem ter em conta os eventuais incumprimentos relativos à área do terreno, dado que a Câmara Municipal viabilizou já no seu próprio interesse a solução proposta. ==========

030 – 360/338/250.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a cunicultura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 03 de Junho, último, exarada a folhas 249, ponto 223, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado, remeter o processo ao Médico Veterinário Municipal para conhecimento, e eventual emissão de parecer, presente de novo à reunião o projecto de arquitectura, relativamente à construção de um edifício destinado a cunicultura, que o Senhor ANTÓNIO JOSÉ NUNES GOMES, residente na localidade e Freguesia de Vilar,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado de "Outeiro", na localidade e Freguesia de Vilar. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação do Médico Veterinário Municipal JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA LOPES, o mesmo prestou a informação nº.1/2002, datada de 25 de Julho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, deverá ser solicitado parecer à Direcção Regional do Ambiente. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação do Médico Veterinário Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Direcção Regional do Ambiente**.** =======

031 – 360/338/268.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação de uma habitação unifamiliar – Resposta à audiência do interessado ==

========== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu, proceder à audiência do interessado do Senhor BENJAMIM DOS SANTOS PEREIRA, residente na localidade e Freguesia de Paçô, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado de "Terrentório", na mesma localidade de residência, presente à reunião a resposta, por escrito, à audiência do interessado que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, solicita a aprovação do projecto. ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou informação nº. 447/DPOM/02, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dela fica a fazer parte integrante em que, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação apresentada pelos Serviços Técnicos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alterações. ==========

032 – 360/347/12.02 – OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA ALBERTINA FERREIRA PEREIRA LOPES e OUTROS, residente na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, do seguinte teor:*"... vem requerer a V. Exª. o destaque de uma parcela de terreno, bem como a emissão da respectiva certidão, para destaque de uma parcela de terreno com a área de 370m2, de um prédio rústico, sito no lugar designado por Quintas, inscrito na matriz predial sob o artigo 3035, da Freguesia de Sever, com a área total de 1480m2, confrontando a Norte com Diamantino dos Santos, a Sul Celestino Rodrigues e Nascente com Agostinho M. Andrade e a Poente com António de Paiva, por se cumprir cumulativamente as condições previstas no artigo 6º. Ponto 4 do Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Julho alterado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro" .* ----------

---------- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 468/DPOM/2002, datada de 29 do corrente mês que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante , segundo a qual e pelos motivos alí descritos, refere que, caso os requerentes comprovem que, quer a parcela a destacar, quer a parcela

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

restante, confronte com os arruamentos públicos, não se verifica qualquer inconveniente ao pretenso destaque. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela de terreno reúne as condições previstas no nº. 4, do artº. 6º. Do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Junho, e emitir a Certidão, em conformidade .==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

033 - 720/722/003 - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL- PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO- INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO==========

========== Oriundo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, Centro de Emprego de Lamego, presente à reunião o ofício nº1255/ DN-ELA, datado de 10 do corrente mês e registado nesta Câmara sob o número 5027, no dia 15 do mesmo mês, acompanhado de fotocópias dos respectivos processos, respeitante ás Senhoras PATRÍCIA SOUSA MENDONÇA e CRISTINA MARIA SANTOS A. PEREIRA, a solicitar parecer à Câmara Municipal sobre as candidaturas ao Programa de Estímulo à Oferta de Emprego- Iniciativas Locais de Emprego, e sua relevância para a região, a que cada uma se candidatou.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à relevância dos projectos a implementar.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos dos nºs. 1, 2 e 4, do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Vereador em Regime de Permanência, substituindo o Senhor Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, MARIA FELISBELA ALMEIDA DE AGUIAR BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Vereador declarou encerrada a reunião, quando eram 12H30==========

O VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA

SUBSTITUINDO O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO

==========

==========

==========